ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

1. DADOS PESSOA JURÍDICA

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço da sede: _____

Nome do representante legal principal: _____

CPF do representante legal principal: _____

E-mail do representante legal principal: _____

Telefone do representante legal principal: _____

2. QUAL CATEGORIA E SEGMENTO CULTURAL DESEJA SE INSCREVER?

3. TÍTULO/NOME DO PROJETO

4. GÊNERO DO REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL

() Mulher cisgênero
() Homem cisgênero
() Mulher Transgênero
() Homem Transgênero
() Pessoa Não Binária
() Prefiro não informar

5. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL, VOCÊ É UMAPESSOA COM DEFICIÊNCIA–PCD?

() Sim () Não

6. CASO TENHA MARCADO"SIM", QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?

() Auditiva () Intelectual
() Física () Múltipla () Visual

7. RAÇA, COR OU ETNIA DO REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL

() Branca
() Preta
() Parda
() Indígena
() Amarela

8. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL VAI CONCORRER ÀS COTAS?

() Sim () Não

9. SE SIM, QUAL A COTA?

() Pessoa negra () Pessoa indígena () Pessoa com Deficiência - PCD

10. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL, QUAL A SUA FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO CULTURAL?

11. QUAL A SUA PROPOSTA CULTURAL PARA O EDITAL II – LEI ALDIR BLANC II EM AROEIRAS-PB? QUAL O PÚBLICO, ONDE E COMO SERÁ REALIZADA?

12. SE APROVADO, COMO PRETENDE APLICAR O RECURSO?

13. EQUIPE

NOME	FUNÇÃO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()

14. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

() rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
() piso tátil;
() rampas;
() elevadores adequados para pessoas com deficiência;
() corrimãos e guarda-corpos;
() banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

() vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
() assentos para pessoas obesas;
() iluminação adequada;
Outra? Qual? _____

15. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

() a Língua Brasileira de Sinais- Libras;
() sistema Braille;
() sistema de sinalização ou comunicação tátil;
() a audiodescrição;
() as legendas;
() a linguagem simples;
() textos adaptados para leitores de tela;
Outra? Qual? _____

16. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

() capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
() contratação de profissionais com deficiência e especializados em acessibilidade cultural; profissionais;
() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Aroeiras-PB, _____ de _____ de 2026.

OBSERVAÇÕES: INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÕES E PREENCHIMENTO NO FORMULÁRIO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePSTV8PdekxDVJnj8bvXbl0QFmJ4AaKcJtuprribAUVTJCkg/viewform?usp=header

INSERIR NO FORMULÁRIO: **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **OUTROS ANEXOS** (se for o caso) em **PDF ARQUIVO ÚNICO** (Ficha de Inscrição; CPF e RG do Proponente - Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Representante do Coletivo sem CNPJ; Dados bancários; Comprovante de Residência; Declaração Pessoa com Deficiência-PDC; Declaração Étnico-Racial; Declaração Coletivo sem CNPJ; etc.). + CURRÍCULO ARTÍSTICO

Assinatura do Proponente/Agente Cultural